



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010256-32.2015.5.15.0002

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/02/2015

Valor da causa: R\$ 83.173,55

Partes:

AUTOR: GISELE MOREIRA FERREIRA

ADVOGADO: NATALIA BOCANERA MONTEIRO

ADVOGADO: JOAO JOSE DELBONI

ADVOGADO: Rodrigo Bocanera

RÉU: HAROLUZ COMERCIAL ELETRICA - EIRELI

ADVOGADO: DIEGO AUGUSTO MOSCHETTO

REPRESENTANTE: MARCOS SEGURA DE HARO

RÉU: MARCOS SEGURA DE HARO

ADVOGADO: DIEGO AUGUSTO MOSCHETTO

RÉU: M-4 AUTOMACAO INDUSTRIAL - EIRELI - EPP

ADVOGADO: RICARDO MANSSINI INTATILO

RÉU: CAMILA DIORIO DE HARO

ADVOGADO: RICARDO MANSSINI INTATILO

TERCEIRO INTERESSADO: BENITO TOMAZ VICENSOTTI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0010256-32.2015.5.15.0002
AUTOR: GISELE MOREIRA FERREIRA
RÉU: HAROLUZ COMERCIAL ELETRICA - EIRELI E OUTROS (4)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico para os devidos fins que nesta data, em cumprimento ao mandado ID f064f5c procedi a reavaliação do imóvel lote 03, quadra H, jardim casablanca, Peruíbe, conforme auto de reavaliação anexo. Para a reavaliação utilizei dados obtidos na prefeitura de Peruíbe e em Leal Imóveis e Mega Imóveis, levando em consideração a casa triplex nele construída com área edificada de 112,97 m² e que o imóvel esta localizado a cerca de 700 metros da orla da praia.

JUNDIAI/SP, 23 de maio de 2022.

ARTHUR LOPES DA SILVA NETO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ARTHUR LOPES DA SILVA NETO - Juntado em: 23/05/2022 17:55:50 - a318dca
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22052317532075600000177127977?instancia=1>
Número do processo: 0010256-32.2015.5.15.0002
Número do documento: 22052317532075600000177127977

VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM S.P.

Processo n.º 0010256-32.2015.5.15.0002

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 23 de maio de 2022, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado de REAVALIAÇÃO passado a favor de Gisele Moreira Ferreira, exequente, contra Haroluz Comercial Eletrica - Eireli, procedi a reavaliação do bem a seguir indicado:

“ O lote de terreno n.º 03 da quadra H do Jardim Casablanca, no município de Peruíbe, medindo 10,00 m de gente para a Rua A, por 25,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00 m², confrontando do lado direito d quem da referida rua olha para o imóvel com o lote 02, do lado esquerdo com o lote 04 e nos fundos com o lote 40.” Matrícula n.º 2743 do CRI de Peruíbe.

Obs.: Sobre o terreno esta edificada uma residência triplex, que recebeu o n.º 770 da Rua Casablanca.

REAVALIO o imóvel em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Arthur Lopes da Silva Neto

Oficial de Justiça Avaliador.



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
a318dca	23/05/2022 17:55	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
b849acc	23/05/2022 17:55	autodereavaliação.haroluz.imovel.mat.2743CRlperuibe	Documento Diverso